



Nutrimix

Pedido de IMPUGNAÇÃO do PE 082/2023 - Processo nº 212/2023 - SAH/HSJA de Volta Redonda

Caixa de entrada

a

Alexandre - Nutrimix Ltda

12 de jun. de 2023, 16:19 (há 2 dias)

para mim, licitacoes@nutrimixcomercial.com.br

Prezada, pregoeira Sandra Barra, boa tarde!

A **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, manifestar e apresentar **IMPUGNAÇÃO** do edital de licitação eletrônica nº 082/2023, processo nº 212/2023, conforme relatos no documento em anexo.

Favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Alexandre Oliveira

 **Nutrimix**
Administração / Licitação

 55 (21) 2710.4837

 55 (21) 96934.0376

Ao Serviço Autônomo Hospitalar

Hospital São João Batista de Volta Redonda

Pregão Eletrônico PE SRP – 082/2023 SAH/HSJBData

Prevista para a licitação: 16/06/2023, às 9h Processo

Administrativo: 212/2023/SAH/HSJB

Prezados Senhores,

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.409.711/000101, com Sede à Estrada Eng. Pacheco de Carvalho, no. 32, Maceió – Niterói – RJ – CEP 24.310-090, Inscrição Estadual 79.149.454, vem pelo presente na melhor forma e de Direito expor e requerer **IMPUGNAÇÃO** do pregão em epígrafe, pelos motivos que passa a expor:

DOS FATOS

CNPJ 12.409.711/0001-01 Inscrição Estadual 79.149.454 Tel (21) 2710.4837

A IMPUGNAÇÃO a seguir, é tempestiva, firmados ao prazo estabelecido no edital nº 82/2023, item 1.4, considerando a data de abertura do certame.

Publicado, no Pregão Eletrônico nº 082/2023, que tem como futuro **registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, para atender as necessidades do Setor de Nutrição Clínica do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, consoante descrições constantes no Anexo 01, Termo de Referência**, nas condições relatadas neste instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses.

1 - Interessada em participar da licitação, a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, ora IMPUGNANTE percebe que há itens, em sua qualificação técnica, que não se aplicam ao processo, cito o item nº **14.5.2 - Autorização de Funcionamento da licitante e/ou fabricante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, com atividade específica do objeto da licitação (*trecho do edital*), documento exigido em sua qualificação técnica, como parte integrante, para habilitação na participação no certame em epígrafe.

Este documento, é uma licença, como de conhecimento, expedido pela ANVISA, conforme Lei nº 6.437/1977, e não é permitida a expedição da licença a qualquer empresa que a solicite. O que queremos sra., pregoeira, neste pedido de esclarecimento, é saber o por quê de solicitarem a AFE - Autorização de Funcionamento de Empresas, neste processo, que tem como **objeto: aquisição de dietas enterais**, e o sendo documento expedido para determinadas empresas, o que, neste caso, empresas como a Nutrimix Comercial, que é distribuidora de alimentos, tendo como obrigação a licença sanitária, no setor de Vigilância Sanitária, onde a empresa é estabelecida, não que se enquadram, conforme termos da Lei nº 6.437/1977 (abaixo trecho da lei), acabam por **NÃO** participar da licitação, podendo causar prejuízo ao erário público, haja vista, que impossibilitam participação da ampla concorrência ao certame público.

"...A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição,

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP

Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, 32, Lote 01 – Maceió – Niterói/RJ – CEP: 23.310-090

MARCUS
Assinado de forma digital
SANTOS
por MARCUS VINICIUS
VINICIUS SANTOS
FIGUEREDO:5401 FIGUEREDO:54010462191
0462191
Dados: 2023.06.12
16:06:32 -03'00'



embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.” (Trecho Lei ANVISA)

2 - Itens cujos preços estimados são manifestamente inexequíveis, bem como o requerimento de documento incompatível com objeto principal da do certame, logo a **prévia correção se mostra indispensável à abertura do certame e formulação de proposta.**

Senão vejamos:

QUANTO AOS ITENS INEXEQUÍVEIS (1, 2, 3 e 4):

Em comparação às especificações técnicas dos referidos itens supracitados, estes nos remetem aos seguintes produtos e respectivos valores, que passamos a comprovar por meio de pesquisa em lojas referência na internet:

Itens 1 - DIETA ENTERAL - ISOSOURCE 1.5 COM E SEM FIBRAS SISTEMA FECHADO / NESTLÉ:



Isosource 1.5 - 1000ml Sistema Fechado

★★★★★ 1 comentário

Dieta enteral e oral hipercalórica e normoproteica.

O Isosource 1.5 é um alimento enteral nutricionalmente completo. Possui alta concentração calórica e é normoproteico, com 8 g/L de fibra. O consumo desse alimento pode ser realizado via oral ou por sonda.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

R\$ 54.28
no Pix ou em 1x no cartão

R\$ 57.14 no boleto bancário ou parcelado no cartão

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcule o prazo de entrega](#)

Adicionar ao carrinho

Simular o frete e prazo

Compra garantida
Receba o produto que você estava esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Devoluções aráteis

Item 2 - DIETA ENTERAL - NOVASOURCE GC 1.5 1000ML SISTEMA FECHADO / NESTLÉ:



Novasource GC 1.5 - 1000ml Sistema Fechado

★★★★★ 0 comentários

Novasource GC 1.5 é um alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, formulado para auxílio no controle glicêmico, hipercalórico. Cada 1ml fornece 1,5 kcal.

R\$ 89.01
no Pix ou em 1x no cartão

R\$ 93.69 no boleto bancário ou parcelado no cartão

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcule o prazo de entrega](#)

Adicionar ao carrinho

Simular o frete e prazo

Compra garantida
Receba o produto que você estava esperando ou devolvemos o seu dinheiro.



Nutrimix

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP

Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, 32, Lote 01 – Maceió – Niterói/RJ – CEP: 23.310-090

MARCUS VINICIUS Assinado de forma digital

SANTOS por MARCUS VINICIUS SANTOS

FIGUEREDO:5401 FIGUEREDO:54010462191

0462191 Dados: 2023.06.12

16:06:50 -0300'

Item 3 - DIETA ENTERAL - PEPTAMEN 1.5 1000ML / SISTEMA FECHADO / NESTLÉ:



Q
Fale conosco

Top 10 ▾ Dieta Enteral ▾ Patologias ▾ Suplementação ▾ Acessórios ▾ Marcas ▾
Entre ou crie sua conta 



Peptamen 1.5 - 1000ml Sistema Fechado

★★★★★ [0 comentários](#)

Peptamen 1.5 é um alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral sem sabor à base de peptídeos e hipercalórico. Cada 1ml de Peptamen 1.5 fornece 1,5 kcal.

R\$ 135,00
no Pix ou em 1x no cartão

R\$ 142,11 no boleto bancário ou parcelado no cartão

 Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcule o prazo de entrega](#)

Adicionar ao carrinho

Simular o frete e prazo

 **Compra garantida**
Receba o produto que você estava esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

 **Devoluções grátis**
Você tem até 7 dias a

Item 4 - DIETA ENTERAL - NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML / SISTEMA FECHADO / NESTLÉ:



Q
Fale conosco

Top 10 ▾ Dieta Enteral ▾ Patologias ▾ Suplementação ▾ Acessórios ▾ Marcas ▾
Entre ou crie sua conta 



Ideal para situações metabólicas especiais

- Hipercalórica e normoprotéica
- Não contém lactose e glúten.
- Fonte de Fibras

Novasource Gi Control - 1000ml

★★★★★ [4 comentários](#)

Novasource Gi Control é uma dieta enteral líquida hipercalórica e normoprotéica para situações metabólicas especiais para nutrição oral ou enteral. Não contém lactose e glúten.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

 [Tabela nutricional](#)

R\$ 55,50
no Pix ou em 1x no cartão

R\$ 58,42 no boleto bancário ou parcelado no cartão

 Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcule o prazo de entrega](#)

Adicionar ao carrinho

Simular o frete e prazo

 **Compra garantida**
Receba o produto que você estava esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

 **Devoluções grátis**
Você tem até 7 dias a

Nutrimix

Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, 32, Lote 01 – Maceió – Niterói/RJ – CEP: 23.310-090

MARCUS
VINICIUS
SANTOS

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS SANTOS
FIGUEREDO:54010462
191

FIGUEREDO:540
10462191

Dados: 2023.06.12

16:07:02 -03'00'

Conforme comprovado acima, os valores não representam a realidade do mercado e correspondem a um preço abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor. Logo, o montante, mesmo que a melhor oferta se baseie no estimado, será insuficiente para cobrir os custos do previsto no objeto deste certame. Inclui-se a esse fato o de que a Administração requer entrega de EQUIPO ESPECÍFICO, em conjunto com “BOLSA”.

Assim, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável e, respeitando-se o corpo técnico dessa ilibada Comissão, prevê que a licitação ficará prejudicada nos itens acima descritos.

QUANTO A ENTREGA DOS EQUIPOS E BOLSA:

1- É fato que para o bom atendimento para o que almeja a Administração, todos os itens solicitados devem ser devidamente licitados e entregues. **No entanto, quando a CPL torna como obrigação entrega de itens cujas competências são distintas, técnica e comercialmente falando, como no caso em epígrafe que o processo solicita DIETAS (considerado como alimento, cuja responsabilidade de funcionamento e comercialização é exclusiva da vigilância sanitária local) e EQUIPO (Correlato, cuja competência é da ANVISA), a licitante acaba incorrendo no que se chama POPULARMENTE de VENDA CASADA.**

2- De fato, a princípio, tal procedimento apesar de aparentemente dirimir a questão da logística, por sua vez fere frontalmente o **PRINCÍPIO DA AMPLA CONCORRÊNCIA**, pois uma empresa de alimento não é obrigada a requerer AFE - Autorização de Fornecimento Especial (ANVISA).

Face à importância evidente do procedimento em voga para a Administração, por sua amplitude, SOLICITA URGÊNCIA na análise do mérito desta Impugnação pelo Sr. Pregoeiro, a fim de evitar prejuízos sérios ao erário, o qual certamente será lesado caso o Edital permaneça nos termos atuais.

Conclui-se, que, por meio de pesquisa simples, conforme demonstrado acima é possível notar que tais valores para os produtos objeto do presente certame, incorrem numa evidente defasagem nos valores praticados pelo mercado, bem como a solicitação de produto divergente do objeto principal limita a competitividade.

Diante do exposto, requer:

- a) Retirada ou correção ao item, de sua qualificação técnica, que solicita a AFE;
- b) que seja acolhida a presente impugnação ao edital;
- c) atualização dos seus preços de pesquisa, para os itens supracitados, afim de que estes estejam em conformidade às regras de mercado, desprezando os preços estimados no Edital, revisando tais valores;
- d) que os EQUIPOS sugeridos para entrega em conjunto com as dietas e suplementos, tornem-se **item em separado dos alimentos**, atribuindo, assim como todos os processos formulados por essa ilibada Administração, maior Transparência, resolvendo inclusive a questão da limitação à competitividade, que nos moldes atuais está comprometida.
- e) Finalmente, suspensão e republicação da data de realização do certame.

Termos que pede Deferimento,

Niterói / RJ, 12 de junho de 2023.

MARCUS VINICIUS SANTOS Assinado de forma digital por MARCUS
VINICIUS SANTOS FIGUEREDO:54010462191

FIGUEREDO:54010462191 Dados: 2023.06.12 16:07:15 -03'00'

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP

**NUTRIMIX
COMERCIAL
LTDA**

**Marcus Vinícius
Santos Figueredo**



Nutrimix

Sócio Administrativo

NUTRIMIX COMERCIAL

0101

Assinado de forma digital por
LTDA: 1240971100

NUTRIMIX
COMERCIAL

LTDA: 124097110

00101 Dados:

2023.06.12

16:07:29 -03'00'



Resposta a Impugnação:

- 1- Sr. Licitante, informo que **não será exigido apresentação da AFE**, porém se faz necessária a apresentação: Alvará Sanitário ou licença sanitária (Est. Ou Mun.) ou licença de funcionamento e demais documentos descritos no edital.
- 2- Os preços apresentados no processo foram extraídos de pesquisa de mercado e atas vigentes.
- 3- O adaptador vem junto com a dieta que a empresa vencedora irá fornecer, já o equipo é o Hospital que compra separado, portanto sua empresa se for vencedora de determinados itens ou todos os itens irá fornecer o adaptador apenas.

Obs.: Iremos realizar a licitação no dia marcado. Os itens que forem fracassados ou deserto, será feita uma nova licitação para aquisição com uma pesquisa de mercado atualizada.